



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 116 do substitutivo da PEC 13/2021, que “acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que os Estados o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, no exercício financeiro de 2020, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

A unificação dos pisos de saúde e educação destoa da possibilidade de compensação desses valores, prevista no art. 115, §2º. Os altos gastos com saúde havidos na pandemia podem resultar em graves e irrecuperáveis prejuízos para o financiamento da educação pública, sendo assim, se impõe a supressão do dispositivo que ora destacamos.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder